

## 1. OBJETIVO

Estimular a reflexão sobre a relação do homem com o meio ambiente e sensibilizar a comunidade acadêmica do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Santo Ângelo para a preservação e conservação do meio ambiente.

## 2. TEMA

Meio Ambiente pela minha lente.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Poderão inscrever-se no concurso os alunos regularmente matriculados nos cursos integrados do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Santo Ângelo.

3.1 As imagens devem necessariamente estar relacionadas com o tema.

3.2 Serão admitidas fotografias feitas com câmeras fotográficas (comuns, semi-profissionais e profissionais), que constituirão uma categoria de avaliação, além de fotografias feitas com câmeras de celular ou Smartphone, que constituirão a segunda categoria.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrição será de 2 a 7 de junho de 2017.

4.2 A submissão do arquivo deverá ser realizada para o e-mail [francihele.muller@iffarroupilha.edu.br](mailto:francihele.muller@iffarroupilha.edu.br) com o assunto "Inscrição para o I Concurso de Fotografia"

4.2.1 Juntamente ao arquivo deverá ser enviado o Anexo I preenchido com as informações sobre o autor e fotografia.

4.3 As imagens devem ser inéditas e não premiadas em outro concurso de fotografia.

4.4 As fotografias não poderão apresentar efeitos digitais, tais como borda, distorções e inserções de imagens alheias no momento em que foi tirada a fotografia.

4.5 Cada participante poderá inscrever-se em ambas categorias, podendo submeter apenas uma imagem por categoria.

## 5. SELEÇÃO E COMISSÃO JULGADORA

5.1 As fotografias serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por servidores do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santo Ângelo.

5.2 Serão selecionadas as três melhores fotografias de cada categoria.

5.3 As fotografias selecionadas ficarão no acervo do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santo Ângelo, podendo ser utilizadas, em qualquer forma, tempo ou lugar, sem obrigação de cachês, taxas ou direitos para os autores, comprometendo-se a publicar sempre o nome do autor dos trabalhos.

5.4 As fotografias selecionadas ficarão expostas no prédio de ensino durante o mês de junho de 2017.

## 6. DIVULGAÇÃO E PREMIAÇÃO

6.1 As fotografias selecionadas serão anunciadas publicamente no dia 9 de junho.

6.2 Os autores das fotografias selecionadas receberão um atestado. O primeiro colocado de cada categoria receberá uma premiação.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Comissão Julgadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

7.2 O não cumprimento de qualquer regra deste regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da fotografia inscrita e, conseqüentemente, do respectivo participante.

7.3 O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste regulamento.

## ANEXO I

Nome completo do autor/participante:

Curso:

Título da fotografia:

Categoria a concorrer:

“Declaro que estou ciente das normas apresentadas no regulamento, e concedo os direitos autorais da imagem à Instituição promotora do concurso. Declaro ainda que nesta fotografia não é divulgada a imagem de qualquer pessoa sem a sua autorização.”